



Outros

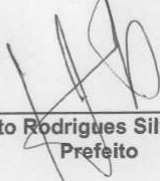



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

A secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo no uso de suas atribuições no intuito de atendermos à legislação ambiental vigente, especialmente o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, art. 10, inciso 1º, concede o uso e ocupação do solo ao empreendimento formado pelas estruturas **Linha de Transmissão (LT) 500 kV Juazeiro III - Campo Formoso II C1, CS; LT 500 kV Campo Formoso II - Barra II C1, CS; Ampliação SE Juazeiro III; Construção SE Campo Formoso II; Lote 01 do Leilão ANEEL 01/2023**, sob responsabilidade da **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”)**, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo do município de. Para fins, afirmamos que a mesma está em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e concedemos esse direito para desenvolver somente as atividades ligadas a distribuição de energia elétrica, Ainda, quanto à efetivação do licenciamento ambiental na esfera **ESTADUAL**, declaramos a nossa concordância.

São Gabriel, 15 de abril de 2024.


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito


Francisco da Silva
Sec. de Agricultura
e Irrigação
Decreto N.º 062/2023
Francisco da Silva
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

